



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.275 – Quinta-feira, 6 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADANIA

Convênio proporciona estágio a jovens infratores

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a Procuradoria da República no Estado assinaram terça-feira convênio para criação de estágio remunerado, em sistema de aprendizagem, para jovens de 16 a 18 anos atendidos pela fundação em meio aberto. O ato de assinatura realizou-se na sede da Procuradoria da República.

A Procuradoria já mantém parceria com o Governo do Estado para jovens egressos da Fase, no projeto Abrindo Caminhos, que agora oferece ao Município uma vaga no turno da tarde, a ser preenchida por indicação da Fasc.

Segundo o procurador Marcelo Beckhausen, este é o primeiro passo para o preenchimento de outras vagas para inclu-

são de jovens que eventualmente se envolveram em algum tipo de infração. “Estamos ampliando os parceiros e é importante esta interface com a psicologia”, afirmou, destacando a renovação do convênio com a Ufrgs, que também participa da iniciativa.

Para participar do programa de aprendizagem remunerada, o jovem tem que estar estudando (em turno que não seja o mesmo do estágio) e ter o perfil adequado para exercer o trabalho, pelo qual receberá salário mínimo. A Fasc deverá indicar um dos mais de mil jovens integrantes do Programa de Execução de Medida Sócio-Educativa (Pemse) em meio aberto, que é realizado em parceria com o Juizado da Infância e da Juventude.

Correios levarão urnas a locais de votação do Conselho Tutelar

Uma parceria da Prefeitura com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será firmada para o transporte das 80 urnas eletrônicas que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cederá para a realização da eleição dos novos conselheiros tutelares, marcada para o dia 30 de maio. Este foi o assunto

de reunião realizada terça-feira entre dirigentes da ECT e representante da Secretaria do Governo Municipal (SGM).

As urnas serão instaladas em 80 pontos da cidade, devendo ser transportadas aos locais de votação no dia 29 de maio, véspera da eleição. Serão recolhidas no dia 30, após as 17h30min.

CONCURSO PÚBLICO

Divulgado resultado da prova de títulos para professor

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje o resultado da prova de títulos do concurso para professor do Município. As informações estão disponíveis na edição de hoje do Diário Oficial, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br e nos painéis dos concursos, localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300).

A partir da publicação dos resultados, os candidatos têm três dias úteis para apresentar pedido de revisão de prova. As solicitações devem ser encaminhadas ao Protocolo Central da Prefeitura, no térreo do prédio Intendente Montauray, das 9h às 17h. O requerimento deve ser dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso da SMA e conter o nome do candidato e o número de inscrição, além da indicação do concurso em realização e uma exposição detalhada dos motivos do recurso.

As provas objetivas do concurso para professor foram realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro. A primeira etapa, de caráter eliminatório, era composta por questões de língua portuguesa, conhecimentos específicos, conhecimentos pedagó-

gicos e legislação. Os candidatos a vagas para ensino de língua estrangeira e para educação de surdos prestaram prova oral e de Língua Brasileira de Sinais (Libras), respectivamente. Da prova de títulos, que tem caráter classificatório, participaram os candidatos não eliminados nas primeiras etapas.

A classificação final terá três relatórios por área de docência: um incluindo todos os candidatos, outro somente com os concorrentes às vagas destinadas a portadores de deficiência e outro com os concorrentes às vagas destinadas a candidatos negros.



Banco de Imagens

Contratação vai qualificar o ensino nas escolas municipais

INTERCÂMBIO

Prefeito de cidade francesa está na Capital para conhecer o OP

O prefeito da cidade francesa de Brou-Sur-Chantereine, Jean Marc Des Champs, acompanhou, na noite de terça-feira, a reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Responsável por uma cidade com pouco mais de 4.600 habitantes, o prefeito disse que enfrenta falta de recursos e que deseja adotar propostas semelhantes à de Porto Alegre, no que diz respeito ao Orçamento Participativo (OP) e ao planejamento participativo.

O visitante informou-se sobre o funcionamento do CMDUA, que é uma das instâncias de participação previstas no Plano Diretor. Ouviu um relato sobre a proposta adotada em Porto Alegre, que divide a cidade em oito regiões de planejamento. Cada uma delas elege seu representante para o CMDUA.

Jean Des Champs disse que pretende acompanhar uma reunião do OP. Acredita que a fórmula adotada na Capital é muito interessante porque orienta o poder público sobre onde devem ser aplicados os recursos.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.446, de 26 de abril de 2004.**

Denomina Rua dos Flamboaiãs um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Flamboaiãs o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Três, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

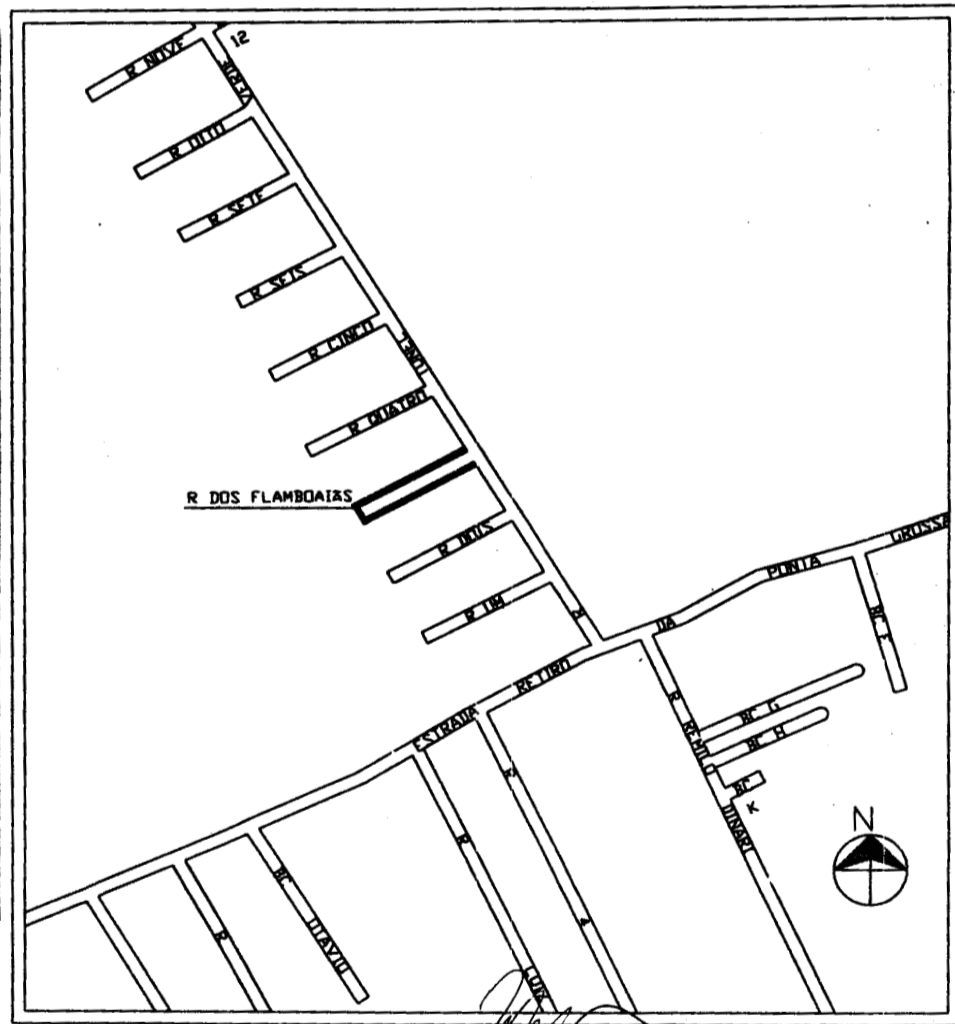
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.447, de 26 de abril de 2004.**

Denomina Rua Doralina Kilca Fidelis um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Doralina Kilca Fidelis o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua O, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

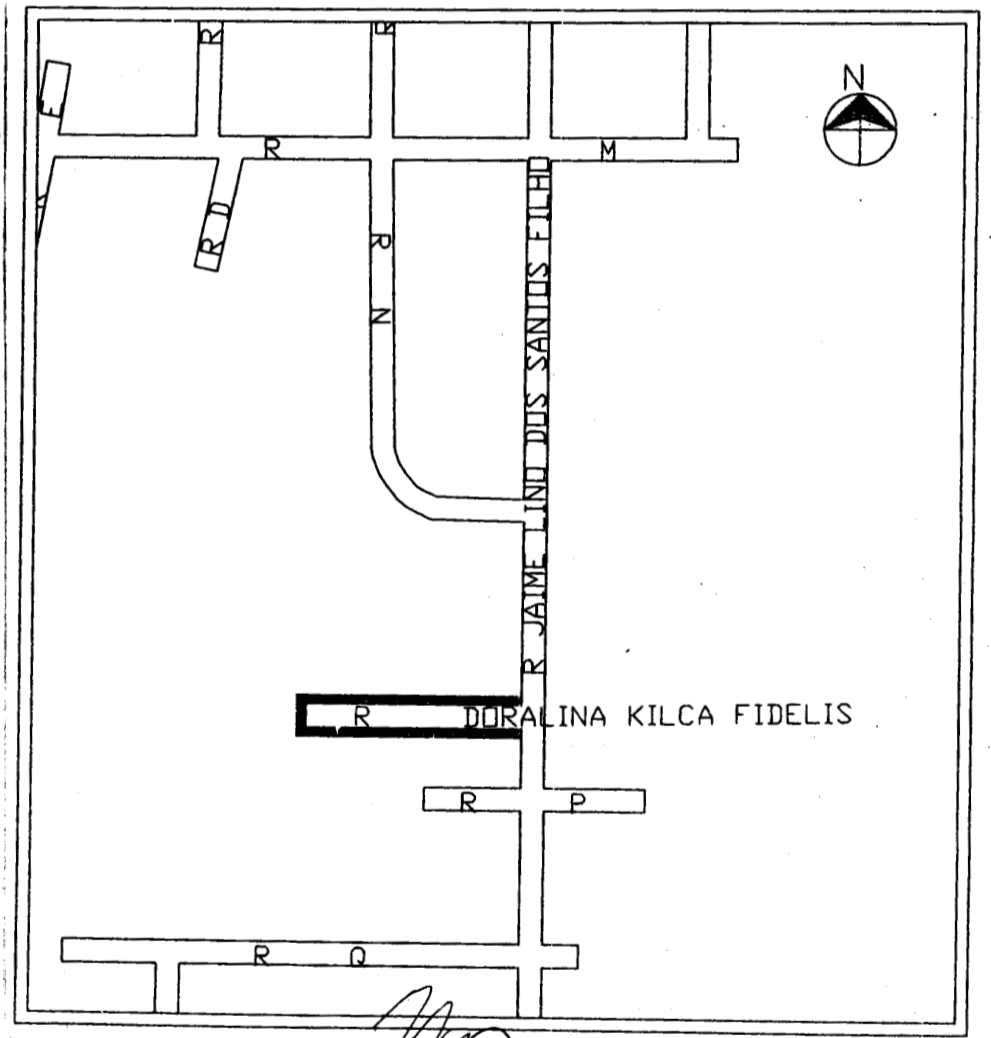
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.448, de 27 de abril de 2004.**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Verle,
Prefeito.

Fátima Baierle,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.449, de 28 de abril de 2004.

Denomina Rua Alda de Oliveira Ribas um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alda de Oliveira Ribas o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua T, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

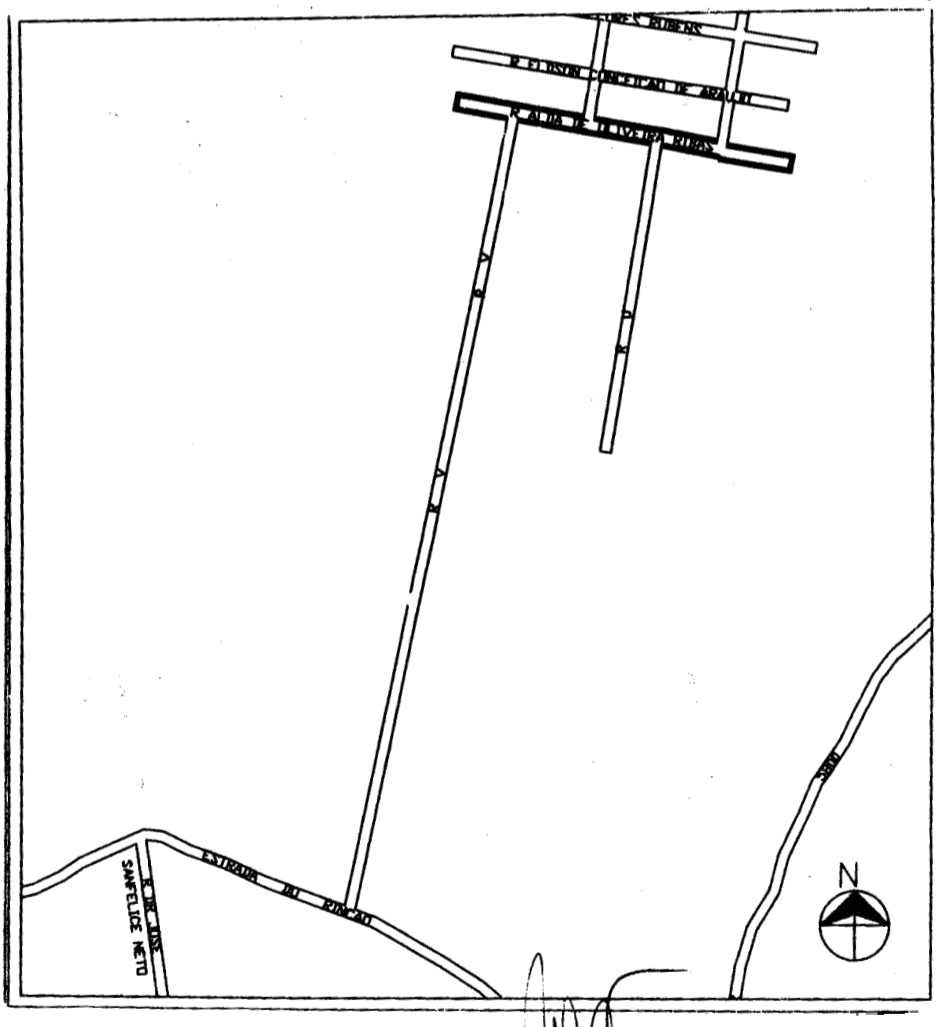
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.455, de 30 de abril de 2004.

Declara de utilidade pública o Veteran Car Club do Brasil – Clube de Automóveis Antigos do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Veteran Car Club do Brasil – Clube de Automóveis Antigos do Rio Grande do Sul –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.546, de 03 de maio de 2004.

Altera o Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do § 1º do art. 82 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82 (...)

§ 1º (...)

II – Habitações coletivas construídas através da COHAB e do DEMHAB.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de maio de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MALUHY, como re-

presentante da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 23.1.04 a 31.12.05, através do Ato 149 de 3.5.04 (processo 1.13756.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA ESTER MARQUES CÉSAR, 84531.3, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 12.4.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 30.4.04 (processo 1.19265.04.2).

EXONERA SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 78291.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, do CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 2.4.04, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 30.4.04 (processo 1.19158.04.1).

NOMEIA ELIANE ALMEIDA DE SOUZA, 88823.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Manifestações Populares, durante o impedimento da titular **SIRLEI LEAL SOARES**, 81952.4, de 2.4 a 1º.5.04, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 10603005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 29.4.04 (processo 1.17462.04.5).

NOMEIA MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 88834.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 12.4.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 30.4.04 (processo 1.19265.04.2).

NOMEIA ROGÉRIO FERNANDO LISKOSKI MENDONÇA, 88841.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 2.4.04, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 30.4.04 (processo 1.19159.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, de 1º.5 a 30.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 23.4.04 (processo 1.19285.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29.4.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, gestor B, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 29.4.04 (processo 1.20431.04.0).

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de biblioteca, da Biblioteca/CAA, do Coordenador-Geral, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130008, código do órgão 3304001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 26.4.04 (processo 1.18008.04.6).

DISPENSA MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 49677.8, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de biblioteca, da Biblioteca/CAA, do Coordenador-Geral, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130008, código do órgão 3304001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 26.4.04 (processo 1.18008.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADY RODRIGUES FERREIRA, 8056.4, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.4.04, através do Ato 480 de 29.4.04 (processo 1.19046.04.9).

EXCLUI ILO DA SILVA CAVALHEIRO, 204.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.4.04, através do Ato 481 de 29.4.04 (processo 1.19048.04.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MAXIMINO FRANCISCO BERGONSI**, 155.2, falecido em 24.3.73, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 214 de 29.7.57, para incluir a referência "D", nove avanços trienais, o regime de tempo integral, a gratificação de atividades tributárias parte fixa e variável e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **OCACILDA GARCIA BERGONSI**, 3222.7, CPF 15406628020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 459 de 22.4.04 (processo 1.48297.02.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ENEDIO DE OLIVEIRA FONSECA**, 2476.0, falecido em 14.6.83, estatutário, motorista, 04.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 11 de 17.1.77, para incluir a referência "D", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JULIETA CORRÊA**, 1977.8, CPF 29397219049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h8min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 468 de 22.4.04 (processo 1.48534.02.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **OSNI MARQUES DE OLIVEIRA**, 21481.7, falecido em 28.7.83, estatutário, motorista, 04.B, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a refe-

rência "B", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JANE TEREZINHA BOTELHO OLIVEIRA**, 1797.0, CPF 70093563000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno: venc. + avanço x 20%, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 469 de 22.4.04 (processo 1.48539.02.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO FRANCISCO MACHADO**, 4709.2, falecido em 8.4.86, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1817 de 23.12.83, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA NELCY KNEIP MACHADO**, 2751.6, CPF 50927639068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 473 de 27.4.04 (processo 1.25933.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **EUCLIDES DOS SANTOS**, 7946.7, falecido em 13.6.86, estatutário, zelador, 3.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1207 de 17.7.85, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **IRMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, 1671.7, CPF 28585062053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 477 de 27.4.04 (processo 1.26545.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, operário especializado, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

DESIGNA JORGE LUIZ CASCO BRENDA, 2854.8, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Etes I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

DISPENSA, a pedido, **VALDIR NUNES DO NASCIMENTO**, 31250.4, operário, da função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

DISPENSA, a pedido, **DILMAIR JOSÉ PINTO CORRÊA**, 2247.5, operador de estação de tratamento, da função de Chefe do Setor de Etes I, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 27.4.04 (processo 3.6627.03.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras, para o exercício de 2004, a contar de 2.4.04, através da Portaria 51 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **ADRIANA CALZA CAPORAL**, 66990.3, monitora, SA.1.08.06.A, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 234 de 12.3.04, quanto ao período, que passa ser de 4.3.04 a 3.3.05, e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 3.5.04 (processo 1.48066.03.6).

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **LUIZ ANTÔNIO NASI**, 40399.8, médico, ES.1.124.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Internacional de Terapia Intensiva, em Bruxelas/Bélgica, de 15 a 23.3.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 29.4.04 (processo 1.9462.03.1).

CONCEDE autorização a **APIO CLÁUDIO MARTINS ANTUNES**, 13287.8, médico, ES.1.24.NS.C.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso organizado pela Federação de Neurocirurgia, na qualidade de professor, em Xangai, China, de 25.5 a 1º.6.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 13 de 30.4.04 (processo 1.11212.04.7).

CONCEDE autorização a ANDERSON CHARRINHO ZANINI, 84067.8, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, afastamento para a 2ª etapa do concurso público federal para o cargo de policial rodoviário, com prejuízo de vencimentos, em Arquiudana/MS, de 1º.4 a 2.7.04, com base no inciso XIII do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 30.4.04 (processo 1.14407.04.3).

CONCEDE autorização a SALETE CAMPOS DE MORAES, 58610.7, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar de suas atividades, por dois anos, a contar de 1º.12.03, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar estágio de doutoramento, na Universidade do Porto, em Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 30.4.04 (processo 1.39593.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 12.4 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 381 de 26.4.04 (processo 1.20189.04.4).**(Retificado)**

CONVOCA FERNANDO MABILDE, 33959.8, de 13.4 a 31.12.04; ANDRÉIA PETZHOLD FEIJÓ, 64515.0, de 1º.4 a 31.12.04; BEATRIZ GIUGLIANI, 67605.6, de 12.4 a 31.12.04; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES, 69801.9, de 14.4 a 12.5.04 e LUCIANE TREMARIN SANTANA, 86441.3, de 14.4 a 14.10.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 385 de 26.4.04 (processo 1.19531.04.4).

FAZ CESSAR, de 1º.4 a 31.12.04, em relação a ANDRÉIA PETZHOLD FEIJÓ, 64515.0, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 383 de 26.4.04 (processo 1.19531.04.4).

FAZ CESSAR, de 14.4 a 12.5.04, em relação a MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES, 69801.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 384 de 26.4.04 (processo 1.19531.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 23.4.04 (processo 1.17661.04.8).

CONVOCA CÉLIA REGINA REICZAK, 81991.2, MARIA LEDA BRASIL LOPES, 82650.3, CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 83200.6, ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, VALDOMIRO NOGA JÚNIOR, 83362.4, MATHEUS BALDESSAR, 83384.8, CAA MARCINIÁK FONSECA, 83388.9, MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 84996.8, ELIZABETH CAMARGO DE OLIVEIRA, 85328.3, CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0 e ADRIANA LÍRIO DE MELLO, 86054.4, de 1º.1.04 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 483 de 23.4.04 (processo 1.17661.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 68028.0, ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 69691.4 e RICARDO SOARES ANTUNES, 77368.9, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 484 de 23.4.04 (processo 1.17661.04.8).

CONVOCA SÉRGIO ANTÔNIO BAUERMANN, 12351.3, DEISE ILGES, 68806.9, MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 78275.5, CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, CLAUDIOMIRO AMBROSIO, 85627.8, DANIELA TAGLIEBER SPERB, 86097.3, SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0 e GUNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 23.4.04 (processo 1.17661.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, VINÍCIO LINS FREITAS, 44620.3, ARY GUSTAVO DE VASCONCELLOS REAL, 46571.6, PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, MARIA INÊS RODENCO DA SILVA, 63199.4, MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, MARTA PICCININI, 78256.5, RENATO ANDRINO FANAYA, 78257.3, ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 78274.8, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 78299.5, MARIA ISABEL MARTINS FLORES, 78302.7, JEAN MARGARETH REINALDO CAMBOIM, 78303.5, RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, VERA REGINA SILVEIRA PILLAR, 78310.0, DENISE MARQUES BARBIERI, 78893.5 e CRISTIANE GROSS SCHINKE, 81849.2, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 486 de 23.4.04 (processo 1.17661.04.8).

CONVOCA DEISE ILGES, 68806.9, de 1º.6 a 31.12.03 e VINÍCIO LINS FREITAS, 44620.3, de 1º.1 a 31.12.03, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 23.4.04 (processo 1.17661.04.8).

CONVOCA ROGÉRIO FERNANDO LISKOSKI MENDONÇA, 88841.2, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 496 de 27.4.04 (processo 1.19159.04.8).

CONVOCA MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 88834.7, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 500 de 27.4.04 (processo 1.19265.04.2).

CONVOCA ELIANE ALMEIDA DE SOUZA, 88823.0, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.4 a 1º.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 501 de 28.4.04 (processo 1.17462.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 17 a 31.1.04, em relação a VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2192 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 9.8.99, através da Portaria 280 de 26.4.04 (processo 1.63052.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.04, em relação a SAMANTA SCHERER BECKER, 86468.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 11 de 25.4.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.6.03, através da Portaria 288 de 29.4.04 (processo 1.20975.04.0).

TORNA SEMEFEITO, com relação a VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 303 de 28.11.03, que fez cessar, a contar de 1º.8.03, a Portaria 2192 de 4.10.99, que concedeu a gratificação por condução de veículos de serviços essenciais, através da Portaria 279 de 26.4.04 (processo 1.63052.03.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, para responder pela totalidade das atividades de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 12.4.04, através da Portaria 137 de 30.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras para o exercício de 2004, através da Portaria 54 de 28.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA LENIRA CORRÊA DE ARAÚJO, 92627.8, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18621002, substituindo CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 404 de 20.4.04.

DESIGNA GISLEY NASCIMENTO, 91101.5, odontólogo C, MF100098, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo TÂNIA MARIA DAL PIVA, 91369.8, odontóloga C, MF100098, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, através da Portaria 411 de 20.4.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo sindicância 1.57259.03.8, por ausência de provas, através da Portaria 76 de 28.4.04.

MODIFICA a Portaria 40 de 12.2.04, quanto ao período, que passa a ser 11 a 15.2.04, e não como constou, através da Portaria 73 de 26.4.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA RENATO SANCHES FERREIRA, 6431.1, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprirem o Regime Especial de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º.5.04, com base no Artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 421 de 30.4.04 (processo 3.2075.04.0).

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 6369.3, assistente administrativo, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.103473.04.1, e MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO, 6184.6, como secretário, a contar de 4.5.04, com base no Artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 29.4.04 (Processo 3.2061.04.0).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 2201.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, assistente administrativo, no período de 31.5.04 a 29.6.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 29.4.04 (Processo 3.6722.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1231, de 19.11.03, que convocou RENATO SANCHEZ FERREIRA, 6431.1, médico, ES. 2.15.NS.A.00, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.04, através da Portaria 420 de 30.4.04 (processo 3.2075.04.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para responder pela FG de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, durante o impedimento da titular IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, por motivo de férias, no período de 01 a 30.03.04, através da Portaria 168 de 02.04.04.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, para responder pela FG de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 01 a 30.03.04, através da Portaria 169 de 02.04.04.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 26/4/04

NE 04/5578, Secretaria Municipal de Saúde, OF.051, Carmen Vera Hirsch Guimarães, R\$ 480,00;

NE 04/6996, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.159, João Antônio Fracasso, R\$ 500,00;

NE 04/7001, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.158, Maria Cristina Oliveira da Silva, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 26/4 a 25/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 4/6/04

Depósitos do dia 28/4/04

NE 04/7005, Procuradoria-Geral do Município, OF.242, Tatiana Porto Ramos, R\$ 800,00;

NE 04/7379, Secretaria Municipal de Saúde, OF.159, Ademir Andrades de Freitas, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 28/4 a 27/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 6/6/04

Depósitos do dia 29/04/04

NE 04/6980, Secretaria Municipal de Administração, OF.019, Claudete Saldanha Ammes, R\$ 500,00;

NE 04/7091, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.336, Soraia Chamun Gil, R\$ 500,00;

NE 04/7370, Secretaria Municipal de Educação, OF.323, Selmira Terezinha Senger Mendes, R\$ 500,00;

NE 04/7558, Secretaria Municipal de Saúde, OF.057, Nara Regina Motta de Almeida, R\$ 480,00;

NE 04/7589, Secretaria Municipal de Saúde, OF.058, Rosemari Cohen, R\$ 480,00.

APLICAÇÃO: DE 29/4 a 28/5/04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 7/6/04

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43544.02.9 – Indefere, em 25.3.04, em relação a CLEONICE ROSA SILVESTRIN JARDIM, 53723.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.9204.04.0 – Indefere, em 27.4.04, o pedido de abono de ½ falta, código dois, do dia 20.11.03, apresentado por NELSON CARLOS SOTTILI, 61279.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.67563.01.5 – Relota, em 29.4.04, MARA LENISE DA SILVA DUARTE,

apontadora, 50018.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

Processo 1.58761.03.9 – Relota, em 29.4.04, JESSE XAVIER DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 72724.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

Processo 8.3575.03.9 – Remove, em 29.4.04, FORTUNATO LUIZ FONSECA CORRÊA, operário CLT, 44292.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.8075.04.2 – Abona, em 29.4.04, a falta, código 10, do dia 23.5.03, constante nos assentamentos funcionais de REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 49331.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.17660.04.1 – Suspende, em 28.4.04, em virtude de aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 5.3.04, o contrato firmado com LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS, operário, 43483.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.13940.04.0 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN, 73261.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14252.04.0 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por FLÁVIA ISAIA PINHEIRO, 61176.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14639.04.1 - Defere, em 29.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 03.000222.04.6- Defere em 30.04.2004, em relação a PAULO RENATO LOPES, matr.2858.9, da Divisão de Esgoto, a Averbação de Tempo de Serviço de Contribuição, prestados às forças Armadas, para efeitos dos artigos, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.1985. Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro: 13.01.1978 a 07.12.1978.

Total Averbados: 325 dias= 00 ano 10 meses 25 dias.

No recálculo das vantagens, folha 17, o evento gerou a modificação do Avanço 4 de 24.01.2003 para 01.03.2002 e será incluído no próximo movimento “On Line” maio de 2004.

Proc. 03.2126.04.4 - Concede, a contar de **16.04.04**, a **ARNALDO JOSÉ ALVES**, matr. 31442.7, Pedreiro, OP21204C7, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 2.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO

A Área de Aquisições e Materiais, notifica a empresa Laboratório Santo Antonio Ltda, CGC: 75.549.436/0001-33, com sede na Rodovia SC 453, KM 48-Videira/SC, a intenção de aplicar a pena de multa de R\$ 87.504,00 e suspensão com base na cláusula 8.2 da ata de registro de preços, referente a CC 13/03-Medicamentos Humanos.

A empresa tem cinco dias para defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de abril de 2004

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
CONVITE 29/04
PROCESSO 001.020351.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de maio de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM 11 – Gráfica Piramide Ltda. e Grafica R.J.R. Ltda.

ITEM 19 - Gráfica e Editora Meira Ltda. e Gráfica R.J.R. Ltda.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 90/04
PROCESSO 001.015493.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Biosystems Com. Imp. Exp. de equip. p/Laboratório Ltda.-ITENS: 1, 6.
Carvalhaes Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.
Especialista-Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 3, 4, 8.
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITEM: 5.
Mercolab Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 7, 11, 12, 15.
Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITEM: 9.
Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda.-ITENS: 10, 13.
ITEM DESCLASSIFICADO: 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 83/04
PROCESSO 001.012239.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 3, 5, 10, 18.
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITENS: 2, 12.
Medicel Comercial de Raios X Ltda.-ITENS: 4, 19, 20.
Décio Feijó Santos Junior.ITENS: 6, 13, 16.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7, 11, 17.
Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 8, 9, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/04 PROCESSO 001.018126.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 9. Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos - Coorlac.-ITENS: 4, 5, 8.

Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITEM: 6.
ITEM SEM COTAÇÃO: 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 101/04 PROCESSO 001.018136.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como Deserta a licitação acima.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencio-

nada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 116/04-PROCESSO 001.018152.04.0, para aquisição de Kits para exames de gasometria. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 21.5.04, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovar o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 94/04 PROCESSO 001.018122.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 a 51.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 97/04 PROCESSO 001.018127.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Panificio Superpan Ltda.-ITENS: 1, 4.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 2, 3, 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, CONCORRÊNCIA 19/02 concedido através do PROCESSO 001.008497.04.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7.4.04, a contar de 20.3.04, abaixo descrito:

VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
CNPJ: 00.088.317/0001-21
Av. São Paulo, 862 –Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1006303	Sulfato Ferroso 25mg/ml, não vitaminado, gotas.	Sanval	0,98	1,04

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 169/04 PROCESSO 001.018463.04.5

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EMPRESTIMO 1095/OC - BR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado de MUTUÁRIO, firmou o Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa que fornecerá os bens descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1201-1015-4490-52 e 1201-1016-4490-52, do exercício de 2004.

2.A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, distribuídos em nove lotes, sendo: LOTE I: HUB com 12 Portas (31 unidades), LOTE II: HUB com 8 Portas (70 unidades), LOTE III: Placa Roteadora para Linux (37 unidades), LOTE IV: Switch 24 Portas (10 unidades), LOTE V: Estabilizador 500 Va (235 unidades), LOTE VI: Nobreak 1 Kva (5 unidades), LOTE VII: Teclado com leitor de cartão magnético (32 unidades), LOTE VIII: Projetor Multimídia (10 unidades) e LOTE IX: Unidade para Gravação e Leitura de CD-ROM Interno(34 unidades). Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

tos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência Pública Nacional 169/04–Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, a partir de 10 de maio de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, no horário das 9 às 11h e das 14 às 17h. As licitantes poderão apresentar proposta para um ou mais lotes.

3.Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação no órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 33,30, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência 51, conta: 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência 3252.2, conta: 73.110.2 a partir do dia 10 de maio de 2004. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

4.As propostas para a licitação serão recebidas no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h do dia 16 de junho de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1007, 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1003 - Centro - Porto Alegre,
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90010-001

Fone: 0 (**) 51 3289. 1243 ou 0 (**) 51 3289.1271 e Fax: 0 (**) 51 3289.1289

E-mail: Licita@sma.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 27 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

RETIFICATIVO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.012416.04.5

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que fica retificado o resultado do julgamento da habilitação à Concorrência 1/04, retirando a empresa Translina Transportes Ltda, da lista de empresas consideradas HABILITADAS para o presente processo licitatório, já que a mesma foi INABILITADA, e já consta como tal na publicação do dia 05 de maio de 2004.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.002087.04.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO : Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Fernanda Amaral Chemale
OBJETO: Oficina de fotografia, integrante ao Projeto de Descentralização Cultural.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 2.652,00

PROCESSO 001.012398.04.7

CONTRATADO: Jussara Moreira Azevedo.
OBJETO: Oficina de Fotografia, dentro do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Sul, em três etapas.
_1ª Etapa: 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.4.04 (aulas); 12 e 26.4.04 (reuniões);
_2ª Etapa: 29 e 30.4; 3, 4, 5, 6 e 7.5.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões);

niões);
_3ª Etapa: 19, 21, 24, 26, 28 e 31.5, e 2.6.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões).
VALOR: R\$ 2.652,00

PROCESSO 001.00209.04.2

CONTRATADO: Alexsandro Funck Ramires.
OBJETO: Oficina de Fotografia, dentro do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Partenon, em três etapas.
_1ª Etapa: 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.4.04 (aulas); 12 e 26.4.04 (reuniões);

_2ª Etapa: 29 e 30.4; 3, 4, 5, 6 e 7.5.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões);
_3ª Etapa: 19, 21, 24, 26, 28 e 31.5, e 2.6.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões).
VALOR: R\$2.652,00

PROCESSO 001.012399.04.3**CONTRATADO:** Márcio José Pereira dos Santos.**OBJETO:** Oficina de Fotografia, dentro do Projeto de Descentralização Cultural, na Região Norte, em três etapas.

_1ª Etapa: 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23.4.04 (aulas); 12 e 26.4.04 (reuniões);

_2ª Etapa: 29 e 30.4; 3, 4, 5, 6 e 7.5.04 (aulas); 28 e 10.5.04 (reuniões);

_3ª Etapa: 19, 21, 24, 26, 28 e 31.5, e 2.6.04 (aulas); 28 e 10.5.04

(reuniões).

VALOR: R\$ 2.652,00**PROCESSO 001.008184.04.6****CONTRATADO:** Rosmari Castilhos.**OBJETO:** Oficina de Web Designer, Projeto de Inclusão social-Coordenação de Descentralização da Cultura, na associação da Vila dos Papeleiros. a contar de nove de abril a cinco de julho.**VALOR:** R\$ 2.100,00**PROCESSO 001.008185.04.2****CONTRATADO:** Paulo Romeu da Cruz Deodoro.**OBJETO:** Oficina de Percussão, Projeto de Inclusão Social, no Ododomê para a Coordenação de Descentralização da Cultura a contar de dez de abril a trinta e um de maio de 2004.**VALOR:** R\$ 2.400,00**PROCESSO 001.008165.04.1****CONTRATADO:** Luís Flávio de Lacerda Vitola..**OBJETO:** Oficinas de grafiteagem no evento "Trocando Idéia" que se realizará na Usina do Gasômetro, de 9 a 11.4.04**VALOR:** R\$ 1.000,00**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.**NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1/03
PROCESSO 001.041075.03.0**

Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Vila São Vicente Mártir/Camaquã.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica a todos os interessados a intenção de anular parcialmente, o procedimento administrativo supra referido, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou tendo em vista que: a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital; b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela Prol; c) a empresa

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Prol não poderia ter sido habilitada.**

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para recurso.

**NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.041076.03.6**

Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Pinto/Fátima.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, comunica a todos os interessados a intenção de anular parcialmente, em dois momentos, o procedimento administrativo supra referido. Primeiro, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licita-

ção que inabilitou tendo em vista que: a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital; b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela Prol; c) a empresa Prol não poderia ter sido habilitada. Segundo, a anulação do ato do julgamento do recurso interposto pela Empresa Pizzato e Pizzato Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a sua proposta técnica tendo em vista que: a) não foi oportunizado aos demais licitantes o prazo legal para apresentação de impugnações; b) o recurso foi julgado por autoridade incompetente. Base legal: artigos 49 e 109 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para recurso.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 35/02****PROCESSO 008.007206.02.0****MODALIDADE:** Inexigibilidade 13/02**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** Aeroeletrônica Indústria de Componentes Aviônicos S.A.**OBJETO:** Prorrogação do prazo e Reajuste de valores.**PRAZO:** 12 meses**VALOR MENSAL:** R\$ 28.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Segunda – item 2.6 e Cláusula Quarta – item 4.2 do instrumento original.**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**
Diretor Administrativo e Financeiro.**TOMADA DE PREÇOS 12/04****OBJETO:** Aquisição de Baterias para Rádio GTX

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****ABERTURA:** 21.5.04, às 10 horas.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**INEXIGIBILIDADE 11/04
PROCESSO 008.002568.04.7****OBJETO:** Contrato de prestação de serviço entre EPTC e FAURGS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS - FAURGS.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.162,00**PRAZO DE ENTREGA:** dois dias.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.**INEXIGIBILIDADE 12/04
PROCESSO 008.003807.04.5****OBJETO:** Bocal para etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATADA: LPC Microeletrônica Ltda.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.400,00**PRAZO DE ENTREGA:** 12 dias.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**
Diretor-Presidente.**PREGÃO
ELETRÔNICO 9/04
PROCESSO 003.080141.04.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 9/04, tipo menor preço, para aquisição de Reservatórios em Fibra de Vidro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

O tempo de disputa será de dez minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pre-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
gão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 24/04-PROCESSO 003.080090.04.4**OBJETO:** Materiais diversos para construção pintura e hidráulico.**ITEM 1-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.****ITENS 2, 3, 6,12-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.****ITENS 4, 5-Ferragem Ponto Sul Ltda.****ITEM 7-Ferragem Kavalhada Ltda.****ITEM 8-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.****ITEM 9-Comércio de Ferragens Lampiao Ltda.****ITEM 10-Madelei Comercio de Madeiras de Lei Ltda****ITEM 11-Nestor Bortolini & Cia Ltda****TOMADA DE PREÇOS 18/04-PROCESSO 003.080103.04.9****OBJETO:** Tubos e conexões de PVC, PP e ferramentas para PEAD.**ITENS 1, 7, 8-Sul Ar e Agua Equipamentos Ltda.****ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 9, 14-Comercial Guigo Ltda.****ITENS 10,12-Casa do Mecanico Ltda****ITEM 13-Geral Distribuidora Ltda****ITEM 11-Poly Easy Comercial Ltda.****ITENS 15,16,17,18-Desertos.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**
TOMADA DE PREÇOS 002.081029.04.7**OBJETO:** Construção de Creche Jardim Protásio Alves**LOCAL:** Rua Violeta, 4 esq. Rua das Flores**DIA:** 4.5.04, às 17 h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Krahe Sommer Ltda., R\$ 254.217,20; 2º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda., R\$ 293.190,29; 3º lugar: Açores Construções e Comercio Ltda., R\$ 305.002,35. A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste edital à empresa Krahe Sommer Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.**Comissão:** NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SÍLVIA STEINSTRASSER**ATA DE JULGAMENTO
DE RECURSO**
TOMADA DE PREÇOS 164/03
PROCESSO 002.081014.04.0**OBJETO:** Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétrica, lógica e telefônica no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montauray**DATA:** 5.5.04, das 11 às 12 h**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV**TEOR:** As empresas Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda e Cótica Engenharia e Construções Ltda apresentaram, tempestivamente, recurso contra o julgamento da habilitação, publicado em 7.4.04. Não houve a apresentação de contrarrazões.

Examinados os recursos, decide a Comissão:

I - Indeferir o recurso interposto pela empresa Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, pois os atestados apresentados pelas empresas Cótica Engenharia e Construções Ltda e Martec Construções Ltda são compatíveis com o objeto licitado, foram emitidos por pessoa jurídica, estão certificados pelo CREA e versam sobre edificações convencionais, conforme exige o item 6.1, letra “m”, do edital;

II - Também indeferir o recurso interposto pela empresa Cótica Engenharia e Construções Ltda, pois as empresas Martec Construções Ltda e Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda apresentaram a declaração de disponibilidade de equipamento (fls. 167 e 192), conforme exige o anexo XII, do edital, que não faz um elenco específico destes equipamentos, como quer fazer parecer a Recorrente.

Ademais, as duas empresas recorridas, em declarações de fls. 166 e 191, informam que utilizarão os equipamentos exigidos nas especificações técnicas, o que contempla o disposto no anexo I (fl. 43), que a Recorrente aventa em seu recurso. Dessa forma, decide a Comissão manter a inabilitação empresa DG Engenharia e Construções Ltda, que apresentou os documentos sem o preposto devidamente credenciado, conforme item 8.1. 1, do edital, e não apresentou a garantia de proposta, conforme item 7.9, do edital, também decide a Comissão, face ao indeferimento dos recursos interpostos, manter a habilitação das empresas Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, Cótica Engenharia e Construções Ltda e Martec Construções Ltda. Este julgamento da habilitação, conforme artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, será encaminhado ao Secretário, para decisão final, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, após a homologação. Participou deste julgamento o procurador José Adão Figueiredo dos Santos, como Consultor da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

COMISSÃO: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 005.000533.04.1****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Editora NDJ Ltda.**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos da NDJ, no período de janeiro à dezembro de 2004.**VALOR:** R\$ 2.988,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso II, que regulamenta tal procedimento**LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,**
Supervisor Administrativo-Financeiro.**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Inexigibilidade Licitação acima.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**EXTRATO DE
CONTRATO 40/04****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 116/04**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-Senat**OBJETO:** Prestação de serviços de aplicação/avaliação de prova prática do Concurso Público 1/04, para provimento de cargo de motorista.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.427,50.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.**JULGAMENTO DO
CONVITE 47/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5.5.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de peças Volks conforme ata de 29.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Orbid S.A. Ind. Com.: 14593, 53007, 53011, 53043, 53099, 53240; Executiva Diesel Ltda.: 16311, 30148, 53004, 53015, 53711; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 19877, 53098; Nelser Dist.Auto Peças Serv.Ltda.: 53123, 53124; Roni da Silva Chaves: 53049, 53057, 53058. Serão comprados com 2 cotações: 14593, 30148 e 53711, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificadas por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Executiva – 19877 e 53049; Orbid – 53057 e 53058. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE
CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio**CONTRATADA:** Vigilância Antares Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 6ª Feira Estadual de Economia Popular Solidária.**PRAZO:** a contar do recebimento da ordem de início, com término em 3.5.04.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente a Tomada de Preços 4/04 – Processo 001.000569.04.6.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2123-339039040100.**VALOR:** R\$ 1.771,00.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004.

TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Pedrasul Construtora Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 105 dias, a contar de 29.4.04, execução dos trabalhos do balanço de serviços acrescidos e excluídos do Contrato. Referente a Concorrência Nacional 96/01 Edital 002.081048.02.5.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Brasília Guaíba Obras Públicas S/A**OBJETO:** Execução de Serviços Extras referente Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0**VALOR:** R\$ 489.552,22

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****PROCESSO 001.011340.03.7****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Marcos Ledermann**OBJETO:** Retificação da dotação orçamentária e manutenção do valor do aluguel.**VALOR:** R\$ 3.500,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0500-2028-33903602.01.00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X e artigo 62, § 3º, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS FLORES,
Secretário de Captação de Recursos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 4/04
CONVITE 22/03-ELI/CAJ****CONTRATADA:** Empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda**PROCESSO 004.004167.03.1****FIRMADO EM:** 5.5.04**OBJETO:** O prazo fica acrescido de 90 dias .

Porto Alegre, 5 de maio de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO
GABINETE DO PREFEITO**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**
PROCESSO 001.008575.04.5**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADAS:** Empresa Externa Publicidade-Custo-R\$ 2.600,00 e a empresa LZ Comunicação-Custo-R\$ 2.600,00.**OBJETO:** Contratação de empresas de veiculação de outdoor para divulgação da Campanha Ambiental do Programa Viva o Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de maio de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

ANA LUCIA ODERICH 159344 5,000	595977 20,000 ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE 80446 15,000	LEANDRO FERREIRA TRILHA 239682 15,000 LETICIA PEDROZA MORALES 5640 25,000	532312 5,000 ANA CLAUDIA CAIERAO MOREIRA 159760 15,000	56448 25,000 DIRNEI BONOW 291811 5,000
ANA MARIA MACHADO COLLARES 150886 15,000 ANABEL PRIEBE DE SOUZA GERBER 141208 15,000 ANDRE TEIXEIRA MACHADO 161829 0,000 ANDREA RIBEIRO SOARES 290807 0,000 ANDREIA MACHADO OLIVEIRA 503738 5,000 ANELISE KLUGE 51462 0,000 APARECIDA ALTAIR FERREIRA DE OLIVEIRA 140090 20,000 BETINA STAMPE 71447 25,000 CARLA BORTOLOZZO 154466 0,000 CARLA MEURER MAGALHAES 151017 0,000 CAROLINE BERTANI DA SILVA 10898 50,000 CLAUDIA COUTO SCHIAVON 35742 5,000 CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA 9784 0,000 CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA 706701 35,000 CRISTINA CRESCENTE 129437 0,000 DORA BEATRIZ MENEHETTI GIRON 25208 0,000 ELIZABETH DUARTE SACCOL 158305 15,000 GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO 210714 15,000 GINA RAQUEL DE SIQUEIRA TASSINARI 520284 15,000 GISLAINE MEIRELES DA SILVA PRYTOLUK 60801 0,000 ISABELA RIBEIRO MEIRA 269220 15,000 JAIRO JAIR KIEFER 252743 10,000 JANICE MARIA ORTIZ DE ALMEIDA 749451 15,000 JEANICE ADRIANA DOS SANTOS GARCIA 528862 0,000 JOAO STASIUK 90190 0,000 LILIANA MAROTTO CAETANO 68594 0,000 LUCIA MARIA PUGGINA MORAES 120014 5,000 LUCIANE RIBEIRO BORGES 706159 0,000 MARCIA TOMASI VENDRUSCULO 251658 35,000 MARIA ALEXANDRA VIROTE 87130 40,000 MARIANE VALERIA BERGER 276324 20,000 MARIO REIDEL 607096 0,000 MARTA INES SCHNEIDER 40894 25,000 MARTA RAMOS COLLARES 592196 15,000 MARTA SPIER 607100 65,000 MARTHA INES GOMES 55867 0,000 MARY INES DA ROSA VIVIAN 119415 55,000 MIRIAM WALBER VIANA 35211 0,000 PATRICIA DA CUNHA RAUPP 35718 15,000 RACHEL TREPTOW 25500 0,000 RENATA SCHRAMM LANFERMANN 148989 20,000 ROBERTA DA SILVA LEDO DOS SANTOS 57959 0,000 ROGERIO DIAS GONCALVES 65480 15,000 ROSA MARIA BAGATINI 19470 0,000 ROSA MARIA REMBOWSKI CASACCIA 579564 25,000 ROSANE HOFFMEISTER 71820 0,000 SABRINA SCHABBACH CAUMO 539627 15,000 SIMONE DE AZEVEDO CORREA 79820 20,000 SONIA BEATRIZ KURY LOPES 120502 0,000 SONIA IARA MOURA GARCEZ 62715 10,000 STELAMARIS DE OLIVEIRA 216976 15,000 VALQUIRIA PEZZI PARODE 754560 15,000	580961 60,000 DANIELA DOTTO MACHADO 580961 60,000 DANIELE BAZZAN LACERDA 41394 25,000 DULCIMARTA LEMOS LINO 30481 40,000 FERNANDA DE ASSIS OLIVEIRA 131059 20,000 GLADIS FALAVIGNA 10499 85,000 GRACIANO LORENZI 150371 25,000 HADNANCY CORREA DA SILVA 87220 15,000 HELENA LOPES DA SILVA 170461 50,000 LAERCIO GUEDES DE FARIA 29491 25,000 LEANDRO JOSE MARTINS 122700 0,000 LISANDRA DE SOUSA FIGUEIREDO 583537 10,000 MARA CALLEYA BITTENCOURT 692069 0,000 MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES 169617 5,000 MARISABETE DE OLIVEIRA 125431 5,000 NADIA MARTINS POSENATTO 25577 20,000 SUZETE WORTMANN ROCHA 26255 15,000	81949 15,000 MARIA GORETI FARIAS MACHADO 181641 0,000 MARIA INES HOCEVAR BROCHADO 41807 0,000 MARIA MARISETE MACHADO DE OLIVEIRA 50890 25,000 MARILIA DA COSTA RIBAS 162779 30,000 MARILIA FONTOURA MENDES 595527 15,000 MARISOL SCHARON LUCONI MARQUES 534412 0,000 MARLI LUIZA TEBALDI DE SORDI 83674 30,000 MARLI TEREZINHA CORREA BRAUNER 66613 0,000 MARTINA MOHR 530344 25,000 MILENE FERREIRA MILETTO 598860 15,000 PATRICIA DAGNINO CHIWIACOWSKY 588466 20,000 PAULA ALMEIDA RODRIGUES 64378 15,000 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI 151394 0,000 PAULO LUDWIG STREHL 25895 25,000 PAULO ROBERTO DOS SANTOS 22519 15,000 RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO 19356 50,000 REGIS VIEIRA 49476 35,000 RICARDO LUIS MARTINS DA SILVA 70947 15,000 RONISE MARTINS POSSAMAI 104230 40,000 ROSANA LISBOA RODRIGUEZ 39179 0,000 ROSEMARY ROSA NASCIMENTO 150150 0,000 SANDRA MINELLA DIPP 25933 15,000 SHAULA MAIRA VICENTINI DE SAMPAIO 591700 25,000 SILVIA MARIA MARODIN 46744 20,000 SONIA DE AVILA NOGUEIRA 124044 30,000 SUSANLY CANDAL TSO 69540 5,000 SUZANA FEIJO ZANOTTO 59013 15,000 TANIA MARIA FERREIRA SOARES 23345 15,000 VALERIA OLIVEIRA FERREIRA 151246 15,000 VERA LUCIA DA SILVA MARTINS 66630 15,000 VILMA ELISABETH HORST LOPES 58386 15,000 VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI 160822 15,000	169692 30,000 ANA PAULA RITTER BENCKE 530298 15,000 ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA 252190 30,000 ANDREA CHAGAS ALVES 149730 15,000 ANDREA FERREIRA TEIXEIRA 25712 25,000 ANDREA PORN LAUTERT 191060 0,000 ANDREIA JACQUELINE DE OLIVEIRA 73008 15,000 ANDRESSA CECHIN BOENO 539961 40,000 ANELISE TROIAN VIEIRA 721379 15,000 ANGELA MARIA DA SILVEIRA 120383 15,000 ANGELA MARIA LUNKES 28495 0,000 ANGELITA PEREIRA BARBO 217255 5,000 ANIE COUTINHO DE OLIVEIRA 704830 60,000 ANTONIO RENATO MARRONE 159212 15,000 ASTRID DA SILVA 93050 0,000 AYR MULLER GONCALVES 36188 0,000 BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR 157252 30,000 BERNADETE RODRIGUES ROCHA ALVES 23221 15,000 BERNARDO PINTO LUBIANCA 162337 15,000 CARINA HELENA WASEM FRAGA 83860 30,000 CARLA CRISTIANE FERNANDES BELMONTE 597740 5,000 CARLA MARIANE ESTANTE CORREA 535745 15,000 CARLA REJANE DOVAL FLORIO 152366 15,000 CARLOS ALEX MARTINS SOARES 290190 50,000 CARLOS EDUARDO BERWANGER 586099 35,000 CARLOS FABRE MIRANDA 71323 35,000 CIBELE BIEHL BOSSLE 592870 15,000 CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER 77291 15,000 CINTIA MUSSI ALVIM STOCHERO 37940 25,000 CLAUDIA ASSIS FAGUNDES 140023 0,000 CLAUDIA DE ALMEIDA TEN CATEN 147800 30,000 CLAUDIA MARIA HOFFEL BARCELLOS 20150 15,000 CLAUDIO MARQUES MANDARINO 606332 65,000 CLENY TEREZINHA DE PAULA ALVES 707570 0,000 CLEYTON MARTINS ABREU 608319 25,000 CLOALDO AMARAL FILHO 43311 15,000 CRISTIANE DA SILVA COSTA 68454 5,000 CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA 27928 15,000 CRISTINA BORGES CAFRUNI 38024 40,000 CRISTINA CARVALHO TELLES FERREIRA 587508 10,000 CRISTINA ZANELLA FELIZARDO 175650 25,000 DAGOBERTO DE FREITAS BAIRROS 64165 15,000 DAMIAO UBIRAJARA DE OLIVEIRA 598496 15,000 DANIEL CANTO MACEDO 775452 15,000 DANIELA JARDIM REIS 595144 0,000 DANIELA PONTES FLOR 76686 5,000 DEBORA BARROS DE MORAES 586463 15,000 DEBORA TRINDADE DE ANGELIS 28959 15,000 DEISON MARCHI 45560 0,000 DENISE DALPIAZ ANTUNES 589772 40,000 DIEGO DOS SANTOS MARONA	158550 20,000 EDEGAR NELSON TATSCH FILHO 20826 15,000 EDISON JABLONSKI 83844 15,000 EDMILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO 86258 20,000 EDUARDO BOECK ZIMMER 85570 15,000 EDUARDO DE AZEVEDO PERES JUNIOR 599883 0,000 ELEONORA DORNELES FERNANDES 96237 20,000 ELISABETE CRISTINA HAMMES 127590 25,000 ELISABETE PATRICIA GALLINA 129640 15,000 EMILENE DA SILVA GIRARD 250910 15,000 ERNESTO MAIA GONCALVES 291757 5,000 ESTER RODRIGUES LEAO 586480 30,000 EVANICE JAEGER REGIS 31836 0,000 FABIANA SACIURA 111325 15,000 FABIANO BORSTMANN DA ROSA 55409 55,000 FABIANO BOSSLE 592862 60,000 FABIO COUTINHO KUBASKI 160016 15,000 FABIOLA STEGUES CRACCO 504050 20,000 FABIOLA ZAMBON FERRARESE 598216 0,000 FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO 61565 15,000 FATIMA MARIA PILOTTO 67660 40,000 FERNANDO BRUNO RIETH 52639 30,000 FERNANDO EDI CHAVES 56367 15,000 FLAVIA REGINA SEIBERT 24953 5,000 FLAVIO BRECHER MULLER 119180 30,000 FRANCISCO EDUARDO MASSUTTI 56235 20,000 GABRIELA NOBRE BINS 18813 30,000 GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS 704822 70,000 GERSON SILVIO LOSINA FIGUEIREDO 299 15,000 GILSON LIMA DE OLIVEIRA 24244 0,000 GRAZIELA FATTORRE AVIELLO 41319 15,000 GUSTAVO DA SILVA FREITAS 292184 40,000 GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE 251410 60,000 HALEX BRASCO PAMPANELLI 79537 15,000 HAMILTON TOLDO DOS SANTOS 58106 15,000 HELOISA DE ANGELIS 76520 20,000 HOMERO AUGUSTO VOLINO CORREA 535737 15,000 ISABEL COSTA WILLADINO 531707 15,000 IURI FRAGOSO MAIA 43052 15,000 IVANIZE CHRISTIANE NASCIMENTO HONORATO 584444 0,000 IVERTON DOS SANTOS ARAUJO 158607 15,000 JANDER MORIM STEFANI 120413 15,000 JACQUELINE DA SILVA KRONHARDT 594547 20,000 JOANA COSTA WILLADINO 531693 15,000 JOAO AIRTON DOS SANTOS LOPES 607207 15,000 JOAO NELLY NIEDERAUER DE SOUZA 36870 20,000 JORGE LUIZ BARBOZA SANHUDO 97772 15,000 JOSE CARLOS AMES 45284 15,000 LAERTE CAMARGO MORAES 169684 15,000 LARISSA BEHLE 2399 15,000 LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA 150525 15,000 LEANDRO HENDLER LIPERT 110078 0,000 LEILA CRISTIANE PINTO FINOQUETO 251615 40,000 LEILA DE ALMEIDA CASTILLO IABEL 9946 25,000 LEONARDO LUIZ PEREIRA
RESULTADO DA PROVA				
CONCURSO - PROFESSOR - B II				
ÁREA - CIENCIAS F Q B				
PROVA - PROVA DE TÍTULOS				
RESULTADO DA PROVA				
CONCURSO - PROFESSOR - B II				
ÁREA - ED FISICA/R ESC				
PROVA - PROVA DE TÍTULOS				
RESULTADO DA PROVA				
CONCURSO - PROFESSOR - B II				
ÁREA - ED MUSICAL				
PROVA - PROVA DE TÍTULOS				
ANA CRISTINA GESTRICH 153400 0,000 ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES	156558 10,000 JOSE ROBERTO HENRIQUE BASTOS 132730 20,000 KAREN DORNELLES SCHERER 29890 10,000 LAVINIA SCHWANTES 47651 45,000	ADRIANA GONZAGA KREBS 58483 15,000 ADRIANA PAMPLONA BULHOES 57797 0,000 ADRIANO FIGUEIREDO DE CASTRO 605964 15,000 ALESSANDRA ARAUJO MONTEIRO 749117 0,000 ALESSANDRO DE FREITAS GONCALVES 594539 5,000 ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELLOS 63843 0,000 ALEXANDRE HEINRICH 21571 15,000 ALINE DA SILVA PINTO 159417 15,000 ALINE PAULO FREDIANI 25640 15,000 ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA 542008 30,000 ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES	587508 10,000 CRISTINA ZANELLA FELIZARDO 175650 25,000 DAGOBERTO DE FREITAS BAIRROS 64165 15,000 DAMIAO UBIRAJARA DE OLIVEIRA 598496 15,000 DANIEL CANTO MACEDO 775452 15,000 DANIELA JARDIM REIS 595144 0,000 DANIELA PONTES FLOR 76686 5,000 DEBORA BARROS DE MORAES 586463 15,000 DEBORA TRINDADE DE ANGELIS 28959 15,000 DEISON MARCHI 45560 0,000 DENISE DALPIAZ ANTUNES 589772 40,000 DIEGO DOS SANTOS MARONA	592196 15,000 MARTA SPIER 607100 65,000 MARTHA INES GOMES 55867 0,000 MARY INES DA ROSA VIVIAN 119415 55,000 MIRIAM WALBER VIANA 35211 0,000 PATRICIA DA CUNHA RAUPP 35718 15,000 RACHEL TREPTOW 25500 0,000 RENATA SCHRAMM LANFERMANN 148989 20,000 ROBERTA DA SILVA LEDO DOS SANTOS 57959 0,000 ROGERIO DIAS GONCALVES 65480 15,000 ROSA MARIA BAGATINI 19470 0,000 ROSA MARIA REMBOWSKI CASACCIA 579564 25,000 ROSANE HOFFMEISTER 71820 0,000 SABRINA SCHABBACH CAUMO 539627 15,000 SIMONE DE AZEVEDO CORREA 79820 20,000 SONIA BEATRIZ KURY LOPES 120502 0,000 SONIA IARA MOURA GARCEZ 62715 10,000 STELAMARIS DE OLIVEIRA 216976 15,000 VALQUIRIA PEZZI PARODE 754560 15,000

ARTES GRÁFICAS

Salão de Desenho para Imprensa seleciona quase 900 trabalhos

Os trabalhos inscritos no 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, que se realiza de 20 de maio a 30 de junho, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), foram selecionados segunda-feira. Havia sido inscritos 894 trabalhos, de 285 artistas: 162 ilustrações, 343 cartuns, 111 HQs, 120 caricaturas e 158 charges, provenientes de todo o País e do Exterior. Participam artistas da Argentina, Bulgária, Bielorrússia, China, Cuba, Espanha, EUA, Índia, Irã, Israel, Itália, Líbia, Polónia, Rússia, Sérvia, Turquia, Ucrânia, Uruguai e Uzbequistão.

A seleção dos trabalhos foi feita por um júri composto pelos artistas gráficos Neltair Abreu (Santiago), Gilmar Fraga, e Isabel Callage, pelos artistas plásticos Wilson Cavalcanti, Raul Pilla e Laura Castilhos, pelos jornalistas Roger Lerina e Ticiano Osório e pelo músico e diretor da Usina do Gasômetro, Frank Jorge.

Os trabalhos ficarão expostos no 2.º andar da Usina do Gasômetro durante o salão, que neste ano presta homenagem ao jornalista e artista gráfico Aníbal Bendati. Posteriormente,

será lançado um catálogo no qual constarão os trabalhos selecionados.

Prêmio

O 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias do concurso. Será atribuído um prêmio aquisição, de R\$ 2.000,00, a cada uma das cinco categorias: cartum, charge, história em quadrinhos, caricatura e ilustração editorial.

Os critérios são criatividade, ineditismo e qualidade estética dos desenhos, avaliados pelos mesmos profissionais da equipe de seleção. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do Acervo Artístico Municipal.

Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura (SMC) pelos telefones 3212-5979 ou 3286-1706 ou pelos e-mails salaodesenho@smc.prefpoa.com.br / mostras@smc.prefpoa.com.br, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.



FISCALIZAÇÃO

Acordo permite reabertura de bancas de revistas em novos locais

Já estão funcionando em novos locais as duas bancas de revistas que haviam sido retiradas da Rua dos Andradas no início de abril. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) liberou ontem os novos alvarás. Uma delas foi transferida para a Avenida Otávio Rocha, em frente ao número 123, e a outra para a Rua Uruguai, em frente ao número 335.

Um acordo foi feito com os proprietários das bancas, que aceitaram os novos locais. A equipe de licenciamento da Smic fez um estudo de 20 pontos viáveis no centro da cidade e selecionou cinco locais, um deles na Rua Uruguai, para onde foi transferida uma das bancas. O proprietário da outra banca sugeriu o ponto na Avenida Otávio Rocha, que foi aprovado pela Smic após vistoria técnica na área.

Na renovação do alvará, o laudo apontou que a localização das bancas poderia prejudicar a circulação das viaturas do Corpo de Bombeiros equipadas com escada Magirus, no caso de incêndio. Na ocasião, não houve acordo com os proprietários, que insistiam em permanecer no mesmo ponto da

Rua dos Andradas. Assim, as bancas foram retiradas no início de abril, após o esgotamento do prazo concedido para a desocupação.

Depósito clandestino

Um depósito clandestino foi fechado ontem pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) na Rua dos Andradas, 1.674, no centro da Capital. O local era usado para guardar mercadorias vendidas por ambulantes ilegais na área central. Em duas salas, os fiscais apreenderam 500 óculos de grau, 2 mil óculos de sol, 1.500 CDs, 200 relógios e 150 isqueiros. A ação contou com o apoio da Brigada Militar e da Guarda Municipal.

A Smic está desenvolvendo a Operação Dia das Mães para coibir a venda de mercadorias ilegais no Centro. A fiscalização está sendo intensificada e já foram retirados os ambulantes de algumas áreas onde o comércio de rua é proibido, como a Voluntários da Pátria, a Otávio Rocha e parte da Marechal Floriano, além do entorno do Mercado Público.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exposição resgata história do trabalho feminino

O Memorial da CMPA abriu, segunda-feira, a exposição "História do Trabalho da Mulher (1820-1940)", que reúne fotos, ilustrações e textos, além de objetos, livros e documentos. Com visitação até 30 de junho, a mostra integra a programação do evento "Reflexões sobre o Trabalho".

A primeira parte da exposição está estruturada em 14 painéis, divididos em três módulos. O primeiro, intitulado "Da Casa à Rua", revela atividades do lar, como costura e lavagem de roupa, que se transformaram em fonte de renda. O segundo módulo, chamado "Colarinho Branco", ilustra funções externas exercidas pelas mulheres, como enfermeiras, professoras, secretárias e telefonistas. O último - "Mundos do Trabalho" - retrata as operárias das fábricas. As parteiras também foram lembradas na exposição. Duas vitrines com acervo da pesquisadora Elma Sant'Ana exibem panos e cuecas de parto, toalhas higiênicas, faixas de umbigo, carteiras de trabalho, recortes com histórias de profissionais, além do livro "Memórias de uma Parteira", de Ida Rockel (Ijuí), e do manual "Diretrizes Básicas de Assistência ao Parto Domiciliar por Parteiras Tradicionais", do Ministério da Saúde.

Outra atração da mostra são os dois totens intitulados "Pioneiras do Trabalho no Brasil", que homenageiam oito mulheres nascidas no século 19 ou início do 20: Anésia Pinheiro Machado (aviadora), Eugênia Moreira (repórter), Maria Augusta Generosa Estrela (médica), Carolina Maria de Jesus (escritora descendente de escravos), Mirtes de Campos (advogada), Hermínia Nogueira Borges (fotógrafa), Cordélia Ferreira (radioatriz) e Maria José de Castro Rebello (diplomata). Há ainda cinco vitrines com objetos e fotos cedidos pelo Museu Anchieta de Ciências Naturais, Museu Joaquim José Felizardo e Hospital Moinhos de Vento, junto a peças do acervo particular de Maria Ernestina Doninelli. Destacam-se materiais didáticos e disciplinares do passado, como palmatória, eslaides de vidro e compasso de madeira gigante, acessórios e aparelhos antigos, entre eles luvas, chapéu, rádio, máquinas de costura e datilografia e calculadora manual.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). Há visitas orientadas para escolas e grupos, mediante agendamento no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Élson Sempé Pedrosa/CMPA



Exposição ficará aberta até 30 de junho

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara